

Ação de follow-up à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

(Relatório n.º 1125/AF/16, homologado pela Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural,
em 24/06/2016)

Síntese

Os objetivos incidiram sobre a avaliação da implementação das recomendações emanadas pela IGAMAOT no relatório de auditoria n.º 1030/2013, homologado em 21-02-2014, relativo à avaliação dos procedimentos instituídos no processo de autorização de acumulação de funções pela DGAV.

Das onze recomendações anteriormente formuladas apenas três foram totalmente implementadas, sendo que quatro não foram acolhidas pela entidade auditada. Entre estas, salienta-se o facto de existir um elevado número de requerimentos de acumulação de funções por decidir e a não verificação prévia das atividades autorizadas/ certificadas pela DGAV (OPP, clínicas e hospitais veterinários), o que possibilitou que fossem emitidos pareceres e despachos favoráveis a trabalhadores cujas funções privadas a acumular eram similares ou concorrentes com as atribuições da DGAV.

Foram emitidas recomendações no sentido de serem suprimidas estas deficiências:

- Proceda à tramitação dos requerimentos de acumulação de funções que ainda se encontram a aguardar decisão, assegurando o cumprimento dos requisitos impostos pela LGTFP;
- Revogue com efeitos imediatos os processos de acumulações deferidos cujas atividades se revelam incompatíveis com as atribuições da DGAV, nomeadamente, em CAMV, médico-veterinário em OPP e na área da segurança alimentar;
- Assegure a monitorização periódica da acumulação de funções por trabalhadores da DGAV;
- Promova a implementação de um sistema de gestão documental;
- Assegure de forma célere a implementação de um sistema de registo automático de assiduidade para todos os serviços da DGAV;
- Proceda à abertura de procedimentos disciplinares para os trabalhadores a acumular funções não autorizadas;
- Monitorize o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da DGAV, em especial na temática da acumulação de funções e respetivas medidas preventivas.